INDICAÇÃO nº 08/2017

Autoria: BRUNO MILLER DE MORAES

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **adote as medidas necessárias objetivando a instalação de lixeiras padronizadas nos bairros Água do Bugre e Água do Matão.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, venho por meio deste pedido solicitar desta administração publica a instalação de lixeiras nos bairros já mencionados.

Estes bairros já são contemplados com a coleta seletiva, mas têm alguns pontos que não tem lixeiras, isso dificulta o trabalho dos funcionários que presta este serviço e causa danos para os moradores destes locais como plásticos que o vento espalha nas propriedades, assim correndo risco de alguns animais enjerir estes dejetos e também poluindo o meio ambiente.

Peso que seja feito um estudo da área e sejam instaladas lixeiras padronizadas, pois assim garantira mais tranquilidade para os moradores e facilitara também o trabalho dos funcionários que presta este serviço de suma importância.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 13 de Fevereiro de 2017.

CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO SUL
16/FEV/2017 16:56 000001103

BRUNO MILLER DE MORAES
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unanime
C.M.R.S. 20 / 02 / 2017